

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2035/2022
23/06/2022 - 10:44
PL 117/2022

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2021

Institui a “Semana Municipal da Atividade Física” no âmbito do Município de Indaiatuba, e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAS, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba, a “Semana Municipal da Atividade Física”, que será comemorada anualmente na primeira semana do mês de setembro.

Art. 2º A Semana Municipal da Atividade Física tem como objetivo:

I – Conscientizar sobre a importância da prática de atividades físicas regularmente de forma sistematizada e orientada;

II – Promover palestras de conscientização em escolas, empresas e espaços públicos;

III – Contribuir para a valorização do profissional de educação física;

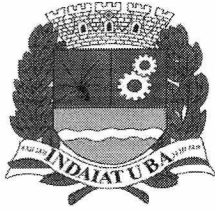
IV – Promover desafios com metas entre Secretarias e Órgãos públicos do Município;

V – Incentivar a conquista de metas pessoais em vários aspectos da vida;

VI - Promover a redução dos riscos de desenvolvimento de enfermidades cardiovasculares, como infarto, acidente vascular cerebral (AVC) e hipertensão;

VII – Promover o controle da taxa de colesterol LDL (considerado colesterol ruim) e aumento do colesterol HDL (uma gordura de boa qualidade);

VIII – Promover o controle da hipertensão arterial;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2035/2022
23/06/2022 - 10:44
PL 117/2022

IX – Promover a melhora dos quadros de depressão, ansiedade, dentre outros problemas relacionados a transtornos psicossociais;

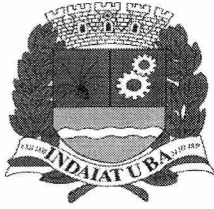
Art. 3º A Semana Municipal da Atividade Física será organizada pelo órgão competente, que poderá realizar parcerias com outros órgão e entidades, bem como com profissionais atuantes na prática desportiva, associações civis, igrejas, sindicatos, conselhos, universidades, empresas prestadoras deste tipo de serviço, entre outros.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, em 23 de junho de 2022.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2035/2022
23/06/2022 - 10:44
PL 117/2022

JUSTIFICATIVA

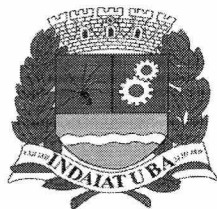
Este Projeto de Lei tem por objetivo ressaltar a relevância da prática da atividade física na promoção da saúde e qualidade de vida.

Neste sentido, entendemos que o mês de setembro seria um bom momento para a realização desta campanha, pois em 01 de setembro é comemorado o Dia Nacional do Profissional de Educação Física, sendo uma data voltada, portanto, para a valorização e entendimento das várias modalidades que englobam essa profissão. Essa celebração ocorre nessa data por coincidir com a instituição da Lei Federal nº 9.696, em 01 de setembro de 1998, que regulamentou a Profissão de Educação Física e criou os Conselhos Federais e Regionais de Educação Física.

Desde 1994, o Município de Indaiatuba realiza Projetos no Esporte. No início, era conhecido como PDB (Projeto Desporto de Base), depois, em 1997, tornou-se PRIA (Programa de Recreação, Iniciação e Aperfeiçoamento), e em 2012 se tornou o Programa Esporte Cidadão. Inserido na Lei de Incentivo ao Esporte, como manifestação Educacional, este projeto abrange todo o município com acessibilidade em 19 núcleos esportivos, 8.200 vagas em 17 modalidades esportivas e uma equipe de professores e coordenadores empenhados em desenvolver e organizar atividades para atender cada vez mais e melhor.

O Programa tem como finalidade de estimular e democratizar a atividade esportiva e a convivência entre a comunidade, ressaltando a qualidade de vida, o bem-estar físico e social, bem como conscientizar a população sobre a importância da prática de atividade física e exercícios físico na prevenção de doenças e suas comorbidades.

O executivo já cumpre esse papel de conscientização importante a respeito da prática de atividade física e exercícios físicos através dos diversos Projetos desenvolvidos na Secretaria de Esportes e Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2035/2022
23/06/2022 - 10:44
PL 117/2022

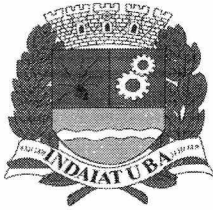
do Município, e a efetivação de uma lei, solidifica ainda mais esse importante papel, independente do Gestor de oferecer ações no sentido de prevenção e sensibilização para essa área.

Atualmente, o último censo do IBGE apresenta números altos de sedentarismo em todas as idades e as perspectivas futuras são ainda mais preocupantes. O nível de inatividade física da geração de adolescentes é superior a 75%, conforme dados da UNESCO. Crianças e seus pais estão mais fechados em suas casas fazendo uso de vídeo games, celulares e televisão, ao invés de preferir uma brincadeira ao ar livre, movimentando-se e gastando calorias, e promovendo, ao menos, o controle ou redução do peso e um bem estar físico e mental.

A OMS (Organização Mundial de Saúde) apresenta diversos programas em seu site e orienta diversas informações sobre a prevenção utilizando a prática de atividades físicas, exercícios físicos, a recreação e o lazer. Sabemos que se não for investido em prevenção de doenças, no futuro gastaremos muito mais para tratá-las.

O esporte, através das suas diversas modalidades, sejam elas coletivas ou individuais, iniciando sua vivência dentro das escolas nas aulas de Educação Física e, posteriormente, dando sequência nas escolinhas de treinamento, fazem um trabalho social de extrema importância, oferecendo atividades de contra turno, oportunizando milhares de crianças e jovens num caminho longe de ofertas ilícitas que o mundo oferece. Se um jovem for para o descaminho, mantê-lo preso terá um custo muito maior do que o valor investido no esporte para levá-lo a um caminho melhor.

Por fim, é necessário sempre enaltecer e conscientizar a população para ações saudáveis e que promovam bem-estar físico, mental e social.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2035/2022
23/06/2022 - 10:44
PL 117/2022

A consagração de tais semanas, que valorizam ações com campanhas positivas, sejam elas quais for, agrega para o melhor viver de toda população.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Sala das sessões, em 23 de junho de 2022.

Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)

Vereador